



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria n° 794/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Andrezza Maria Barros Dantas**, Lotada na Secretaria de Procuradoria Geral, Férias referente o Ano de 2001 à 2002 de acordo com sua Portaria de Admissão de n° 433/2001, conforme a Petição de n° 336/2003 de 01 de Setembro de 2003.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Setembro de 2003.


RAUL BARBOSA SICA
ec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

